



01.0115327-9

54
OP

N.º 5.569

Fls. 1

L. N.º 54



1962

Juízo dos Feitos da Fazenda Nacional

EM

SÃO PAULO

1.º OFÍCIO

(FORUM CÍVEL - PRAÇA JOÃO MENDES)

950

AUTOS DE EXECUTIVO FISCAL

FAZENDA NACIONAL A.

Emanuel Ferevedo R.

A t u a ç ã o

Aos 26 do mês de 9

do ano de mil novecentos e 62, nesta capital do Estado

de São Paulo, em meu cartório, autuo a petição e confidões

que adiante se vêem.

p/ Escrivã interina: *Tralente*

5569
54

2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional

SIM, NA FORMA DO DEC. N.º 960 de 17/12/38.

JUIZO FEITOS FAZENDA NACIONAL

A Vara
Ao Ofício
Ao Proc. República
Ao Depositário
Ao Oficial
São Paulo, / /
Distribuidor-Contador

São Paulo, 26 de 9 de 1962

Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo o sr. Emanuel Azevedo
....., residente ou estabelecido R. Barão de Limeira,
1.323 - apto. 14, devedor à mesma da quantia de Cr\$9.993,70
..... conforme certificado anexo, e juros
de mora, é a presente para requerer V. Exa. a expedição de mandado
de intimação e penhora, pela referida quantia, juros e custas até
final, contra o devedor, ou quem de direito fôr na forma da lei,
ficando o executado intimado desde logo para todos os termos da
execução até final.

P. Deferimento

São Paulo, 7 AGO 1962 de 19.....

[Assinatura]
Procurador da República

1/2
24/1/2

22/24
24

PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO PAULO

22

24

24

24/1/2
24/1/2
24/1/2

24



N.º 21742
 Série RL

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA

VALOR DA DÍVIDA
 Cr\$ 9.993,70

N.º D. A. <u>612.248</u>	Nome: <u>Emanuel Azevedo</u>
Exercício <u>1.954</u>	Enderço: <u>R. Barão de Limeira - 1.323 Apto. 14</u>
Proc. <u>44.059/DR</u>	N. I. <u>900.005</u>
Declaração	Tipo de Contr. Fis. <u>SETOR</u>

RÉCEITA ORDINÁRIA

RENDAS DIVERSAS

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

IMPÔSTO DE RENDA E ADICIONAIS

IMPÔSTO DE RENDA DE:

Imposto de Renda	Cr\$ <u>4.622,40</u>	
Adicional Proteção à Fam.	Cr\$ <u>693,40</u>	
Adicional Lei 1.474/51	Cr\$ _____	Cr\$ <u>5.315,80</u>

MULTAS

do <u>IMPÔSTO DE RENDA</u>	<u>1.155,60</u>	
Multa lançada <u>2862</u> 0.	Cr\$ <u>231,10</u>	
Multa de móra até	Cr\$ <u>1.294,30</u>	Cr\$ <u>2.681,00</u>
do <u>ADICIONAL PROTEÇÃO À FAMÍLIA</u>		
Multa lançada	Cr\$ <u>346,70</u>	
Multa de móra até	Cr\$ <u>263,50</u>	Cr\$ <u>610,20</u>
do <u>ADICIONAL LEI 1.474/51</u>		
Multa lançada	Cr\$ _____	
Multa de móra até	Cr\$ _____	Cr\$ _____

DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS

MULTAS A QUEM DE DIREITO:

_____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	Cr\$ <u>1.386,70</u>

MOVIMENTO DE FUNDOS EXTERNO	2862)	231,10	
DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA	1.155,60	Cr\$ _____
		TOTAL DA DÍVIDA	Cr\$ <u>9.993,70</u>

CERTIFICO que consta à fls. 164 do respectivo REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA, que a pessoa acima nominada é devedora à Fazenda Nacional da quantia de Cr\$ 9.993,70.--.-- (Nove mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e setenta centavos.--.--), a ser acrescida da multa de móra de 1% ao mês (Art. 146 do Decreto 36.773/55) sobre Cr\$ 5.315,80.--.--, a contar de 1 / 10 / 19 61, proveniente do IMPÔSTO DE RENDA, do exercício de 19 54, nos termos do Decreto n.º 36.773/55 de 13/1/1955, conforme se verifica do Processo n.º DA- 612.248, organizado pela Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo.

INSCRIÇÃO DE 27, 7 / 19 62

E, para que se possa proceder à cobrança executiva pelo Juízo competente, extraiu-se a presente certidão aos primeiros dias do mês julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois

24-10-62

808

21745
R

07,200.0

Manuel Azevedo
R. Bairro de Ipanema - 1.325
14. Aprto. 14
900.000
44.000.000
1.000
018.248

08,200.0
09,200.0

10,200.0
11,200.0
12,200.0
13,200.0
14,200.0

JUNTADA

Em 26 de 6 de 196 3 Junta
autos e mandado
Eu, Ally - esc.

Del Barco



JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL

SÃO PAULO
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Número..... 21742

Série..... R. lo.

O Doutor..... Hely Lopes Meirelles
Juiz de Direito dos feitos da Fazenda Nacional em São Paulo,

Mando a qualquer Oficial de Justiça dêste Juízo, a quem fôr êste apresentado, estando por mim assinado, que, em seu cumprimento e a requerimento do Doutor Procurador da República, cite a.....

residente à..... Manuel Aguedo
rua Barão de Leineira, 1.323 apto 14
do conteúdo da petição e despacho seguintes: — PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional. — Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo o Sr..... Manuel Aguedo residente ou estabelecido à..... rua Barão de Leineira, 1.323 apto 14 devedor à mesma, da quantia de..... Cr. 9.993,70

conforme certificado anexo, é a presente para requerer a V. Excia. a expedição de mandado de intimação e penhora, pela referida quantia e custas até final, contra o devedor, ou quem de direito fôr na forma da Lei, ficando o executado intimado desde logo para todos os termos da execução até final.

P. deferimento. São Paulo,..... 7 de Agosto de 1962 (a) M. Paulino
Procurador da República. — DESPACHO: «A. Sim. São Paulo, 26 de 9 de 1962 (a) H. L. Meirelles. E em consequência cite o mesmo executado para, incontinenti, pagar a quantia de Cr\$ 9.993,70 (nove mil, novecentos e noventa e três cruzeiros, e setenta centavos), proveniente de principal e multa por infração do Imposto de Renda, 1954

do regulamento aprovado pelo Decreto N.º..... de..... de..... de..... conforme a certidão N.º 21742

Série R. lo., enviada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado e se não fôr efetuado o pagamento proceda à penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da dívida principal e custas, até final liquidação, ficando também o executado citado para opôr os embargos que tiver à penhora, dentro do prazo de 10 (dez) dias que correrá em cartório a contar da mesma penhora, bem como para todos os termos da ação executiva, tudo sob as penas da Lei, cientificando ao mesmo que êste Juízo funciona no Palácio da Justiça (Edifício Anexo), à Praça João Mendes, nesta Capital. Dado e passado nesta Capital de São Paulo, aos 36 de 8 de 1962

Eu,..... escrevã, subscrevi.
Juiz de Direito

Luiz Carneiro Mendes

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável manda-
do retro me dirigi ao local indicado, onde citei Emanuele -
Azevedo, por todo o inteiro teor deste mandado, tendo ele de-
tudo tomado conhecimento, conforme se vê de seu ciente. O re-
ferido é verdade. São Paulo, 23 de maio de 1.963.

Jose Antonio Del Bosco
Jose Antonio Del Bosco

Certifico e dou fé, o executado Emanuele Azevedo, não efetuou
o pagamento do débito exigido em virtude de não possuir recur-
sos. Trata-se de um senhor com quasi 70 anos de idade, aposen-
tado pelo I.A.P. Dos Industriarios, e segundo ainda informações
suas, encontra-se doente da visão, no que consome seus vencimen-
tos de CR\$14.200,00, que lhe são pagos pelo Instituto. Faz suas re-
feições de favor em casa de seu ^{marido} marido. Deixo de proceder a penho-
ra do executado, em virtude de não localizar bens de sua proprie-
dade. O referido é verdade. S. Paulo, 31 de Junho, digo, 31 de -
maio de 1.963.

Jose Antonio Del Bosco
Jose Antonio Del Bosco

[Faded stamp]

C O N C L U S Ã O

Em 27 de 6 de 1963...
faço conclusos êstes autos ao M. Juiz dr.
Luiz Francisco Giglio.

[Handwritten signature]

Vista ao dr. Procurador
da República.

S.P., 27/ 6 /1963...

D A T A

Em 27 de 6 de 1963...
baixaram a cartório êstes autos com o
despacho supra.

[Handwritten signature]

V I S T A

Em 27 de de 1963...
faço vista destes autos ao dr. Procurador
da República.

[Handwritten signature]

le. juiz.

*Face os autos e antecedentes de
causa e pr., alios, feitos e
elaborados, se queir n. de que d. q. r. a.
determinar se apraz a um cartom
melhor oportunidade.*

José, 9/10/63

RECEBIMENTO

Em 9 de 10 de 1963

recebi estes autos com a cota supra

19 CONCLUSÃO 10 13
MAY 19 10 13



[Faint, illegible text in blue and pink ink, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through.]

1875
1876
1877



